

**Zimbra****091315270515@tre-ba.gov.br****Re: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 45/2020****De :** Raul Almeida da Paz <091315270515@tre-ba.gov.br>

Qui, 20 de ago de 2020 23:30

 1 anexo**Assunto :** Re: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 45/2020**Para :** licitacao <licitacao@lotusdf.com.br>, Atendimento Lotus-DF <atendimento@lotusdf.com.br>**Cc :** rpaz <rpaz@tre-ba.jus.br>

Seguem as respostas, numeradas conforme os questionamentos efetuados:

- 1 - Trata-se de questão alheia ao interesse do TRE-BA, cabendo à empresa avaliar a melhor alternativa. Na estimativa de preços consideramos os custos com contrato de trabalho por tempo determinado.
- 2 - Não. Foram considerados para o cálculo de horas extras a remuneração, os encargos do submódulo 2.2, mais custos indiretos, tributos e lucro, como demonstrado nas planilhas de cálculo e como estipulado no Tópico 7.1.37.
- 3 - Os custos inerentes ao nivelamento técnico foram estimados conforme o descrito no Tópico 4.14 do TR.
- 4 - Depende da norma coletiva a que se vincula a categoria. Na estimativa de preços foi considerada a concessão do benefício.

Raul Almeida da Paz  
Pregoeiro

**De:** "licitacao" <licitacao@lotusdf.com.br>**Para:** "rpaz" <rpaz@tre-ba.jus.br>**Cc:** "Atendimento Lotus-DF" <atendimento@lotusdf.com.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 16:31:45**Assunto:** Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 45/2020

Sr. Pregoeiro,

A Empresa **LOTUS-DF SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.517.554/0001-75 inscrição estadual/distrital nº 07.711.713/001-85 estabelecida em 24/10/2011, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLEBER APARECIDO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade 1640172 – SSP-DF e do CPF nº 691.629.301-25, com o intuito de participar do certame nº 45/2020, com abertura para 25/08/2020 às 09h00min, vimos respeitosamente solicitar esclarecimentos, conforme abaixo, para que possamos elaborar nossa proposta em conformidade com o Instrumento convocatório.

1. No subitem 7.1.14: o funcionário terá vínculo empregatício, registro na carteira ou somente contrato de trabalho?
2. No cálculo da hora extra não está incluso o valor referente à férias, adicional de férias, 13º salário e provisão para rescisão?
3. Referente à gestão de nivelamento técnico – na aba nivelamento da planilha, a rubrica é referente a que serviço?
4. Será pago assistência médica/odontológica e seguro de vida?

Atenciosamente,

**Gislene Lima**

[Tel.:\(61\)3376-8469](tel:(61)3376-8469)

[licitacao@lotusdf.com.br](mailto:licitacao@lotusdf.com.br)



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)